Ofício nº 012/2026 Ibiaçá/RS, 06 de novembro de 2026.

Exmo. Sr. Jones Roberto Cecchin

Assunto: Solicitação de aquisição de materiais para decoração natalina – Natal dos Sonhos 2026.

A Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Turismo solicita a aquisição de faixas, banners e respectivos suportes, destinados à decoração e ornamentação dos espaços públicos e demais locais utilizados para a realização do evento Natal dos Sonhos 2026, no Município de Ibiaçá/RS.

A aquisição dos materiais tem como objetivo contribuir para a composição visual e a ambientação natalina do Município, proporcionando espaços decorados, atrativos e acolhedores para a população e visitantes durante as festividades de final de ano.

Os materiais serão utilizados na identificação, divulgação e ornamentação dos ambientes relacionados à programação natalina, auxiliando na organização e valorização do evento.

Diante do exposto, solicitamos o encaminhamento dos procedimentos necessários para a aquisição dos referidos materiais, visando atender às necessidades da Secretaria e garantir a adequada preparação do evento Natal dos Sonhos 2026.

Adequação orçamentária:

0901 – Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Turismo

2200 – Projeto Natal dos Sonhos

339030000000 – Material de Consumo (21036)

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

KEILOR BASSO

Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Turismo

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – PROCESSO DE DISPENSA Nº 105/2026

1. Descrição da necessidade

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de faixas, banners e suportes destinados à decoração e ornamentação dos espaços públicos para a realização do evento Natal dos Sonhos 2026, no Município de Ibiaçá/RS, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Turismo.

A aquisição busca proporcionar uma ambientação natalina adequada, contribuindo para a valorização dos espaços públicos, a divulgação do evento e a criação de ambientes atrativos e acolhedores para a população e visitantes.

2. Justificativa da contratação

Os materiais deverão ser novos, de boa qualidade, apresentar acabamento adequado e atender às especificações solicitadas pela Administração Municipal, especialmente quanto às dimensões, materiais, impressão, resistência e características visuais.

As faixas e banners deverão apresentar impressão nítida, cores adequadas e conteúdo conforme as orientações fornecidas pelo Município. Os suportes deverão ser compatíveis com os materiais adquiridos, garantindo estabilidade e condições adequadas de utilização.

3. Levantamento de mercado e estimativa de preços

Será realizado levantamento de preços junto a fornecedores do ramo de comunicação visual, impressão e comercialização de materiais de decoração, buscando identificar valores compatíveis com os praticados no mercado.

A estimativa da contratação será definida com base nas cotações obtidas e demais parâmetros de pesquisa de preços adotados pela Administração Municipal.

Foram obtidas as seguintes propostas comerciais:

Empresa	Valor ofertado
EDUARDO TONDELLO LTDA – CNPJ: 02.524.939/0001-80	R$ 7.628,00
GIOTTI & FONTANA LTDA – CNPJ: 10.863.065/0001-14	R$ 8.946,00
GRAFICA PAVAN LTDA – CNPJ: 31.135.987/0001-85	R$ 9.110,00

A proposta de menor valor foi apresentada pela empresa EDUARDO TONDELLO LTDA, no montante de R$ 7.628,00 representando uma economia de R$ 1.482,00 em relação à proposta de maior valor, desde que atendidas as mesmas condições e especificações técnicas.

4. Conclusão sobre a viabilidade

Diante da necessidade apresentada, considera-se viável e necessária a aquisição de faixas, banners e suportes para decoração natalina, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de

Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Turismo e contribuir para a adequada organização e ornamentação do evento Natal dos Sonhos 2026.

A contratação mostra-se adequada ao interesse público, proporcionando melhores condições de ambientação dos espaços e valorização das festividades promovidas pelo Município de Ibiaçá/RS.

Assim, recomenda-se o prosseguimento do processo de contratação, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ibiaçá – RS, 06 de novembro de 2026

MARINA DE CEZARE
Setor de Licitações e Contratos

CRISTIANE BOTH PIZZINATTO

Agente de Contratações – Portaria 001/2026

TERMO DE REFERÊNCIA – PROCESSO DE DISPENSA N° 105/2026

1. Objeto

Aquisição de faixas, banners e suportes destinados à decoração, ornamentação e identificação dos espaços públicos para a realização do evento Natal dos Sonhos 2026, no Município de Ibiaçá/RS, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Turismo.

2. Justificativa

A aquisição dos materiais justifica-se pela necessidade de preparar e ornamentar os espaços públicos para a realização do evento Natal dos Sonhos 2026, proporcionando uma ambientação temática adequada e atrativa para a população e visitantes.

As faixas e banners serão utilizados para decoração, identificação e divulgação do evento, enquanto os suportes possibilitarão sua adequada instalação e exposição nos locais definidos pela Administração Municipal.

A contratação contribuirá para a valorização dos espaços públicos e para a organização das festividades natalinas do Município.

3. Descrição e especificações do objeto

Os materiais a serem adquiridos deverão atender às especificações, dimensões, quantidades e características definidas pela Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Turismo, conforme relação de itens e orçamento que integrarão o processo de contratação.

Os produtos deverão apresentar boa qualidade, acabamento adequado, resistência e condições apropriadas para utilização em ambientes internos e externos, conforme sua finalidade.

03 Faixas Evento Natal – R$ 288,00 cada = R$ 1.440,00 total

03 Banners Evento Natal – R$ 403,00 cada = R$ 1.209,60 total

01 Suporte Para Decoração Natalina e Enfeite Natalino em MDF com corte a laser. – R$ 4.979,00

TOTA: 7.628,00 (Sete mil, seiscentos e vinte e oito reais)

4. Prazo e local de entrega

A entrega deverá ocorrer no prazo estabelecido na ordem de fornecimento, em local indicado pela Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Turismo, no Município de Ibiaçá/RS.

A contratada deverá cumprir os prazos definidos pela Administração, considerando a necessidade de utilização dos materiais antes da realização do evento Natal dos Sonhos 2026.

5. Obrigações da contratada

- Fornece os materiais conforme as especificações e quantidades solicitadas;
- Garantir a qualidade dos produtos entregues;
- Respeitar os prazos estabelecidos pela Administração;
- Responsabilizar-se por eventuais defeitos ou irregularidades nos materiais fornecidos;

- Substituir, sem custos adicionais ao Município, os produtos que apresentarem defeitos ou divergências em relação às especificações;
- Arcar com os custos de transporte, entrega e demais despesas necessárias ao fornecimento.

6. Obrigações do Município

- Fornecer as informações e orientações necessárias ao fornecimento dos materiais;
- Acompanhar e fiscalizar a execução da contratação;
- Conferir os materiais recebidos, verificando sua conformidade com as especificações;
- Comunicar à contratadas eventuais irregularidades identificadas;
- Efetuar o pagamento após o recebimento e a conferência dos materiais, conforme as condições estabelecidas.

7. Fiscalização e recebimento

O recebimento dos materiais será realizado por servidor designado pela Administração Municipal, que deverá verificar se os produtos estão de acordo com as especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Caso sejam identificadas irregularidades, a contratada deverá providenciar a substituição ou correção dos materiais, sem qualquer custo adicional ao Município.

8. Valor estimado e justificativa da escolha

O valor da contratação é de R$ 7.628,00 (Sete mil, seiscentos e vinte e oito reais) conforme proposta apresentada pela empresa EDUARDO TONDELLO LTDA: 02.524.939/0001-80, inferior às demais propostas obtidas na pesquisa de mercado. A escolha deverá considerar, além do menor preço, o atendimento às especificações e a regularidade da documentação exigida.

9. Forma de pagamento

O pagamento será realizado mediante apresentação de nota fiscal, após a efetiva entrega e conferência dos materiais pela Administração Municipal, observados os prazos e procedimentos adotados pelo Município.

10. Disposições Finais

A contratação deverá observar as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis às contratações públicas.

Os materiais deverão atender integralmente às necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Turismo, garantindo sua adequada utilização na decoração e ornamentação do evento Natal dos Sonhos 2026.

Ibiaçá/RS, 06 de novembro de 2026.

MARINA DE CEZARE
Setor de Licitações e Contratos

KEILOR BASSO
Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Turismo

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ibiaçá - RS, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II e suas alterações, resolve:

01 – Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

a) Modalidade: Dispensa de Licitação

b) Número: 105/2026

c) Objeto: Aquisição de faixas, banners e suportes destinados à decoração e ornamentação dos espaços públicos para a realização do evento Natal dos Sonhos 2026, no Município de Ibiaçá/RS, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Turismo.

d) Valor: R$ 7.628,00 (Sete mil, seiscentos e vinte e oito reais)

e) Fornecedor: EDUARDO TONDELLO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.524.939/0001-80, com sede na Av. Rio Branco, n° 866, Bairro Centro, na cidade de Sananduva – RS, neste ato representada pelo Sr. EDUARDO TONDELLO inscrito no CPF sob o nº 928.798.290-20.

f) Embasamento: Lei Federal nº 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiaçá – RS,

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de 2026.

JONES ROBERTO CECCHIN

Prefeito Municipal

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 105/2026

O Município de Ibiaçá/RS, por intermédio da Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Turismo, no uso de suas atribuições legais, vem justificar a presente Dispensa de Licitação com a EDUARDO TONDELLO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.524.939/0001-80, com sede na Av. Rio Branco, n° 866, Bairro Centro, na cidade de Sananduva – RS, neste ato representada pelo Sr. EDUARDO TONDELLO inscrito no CPF sob o nº 928.798.290-20. Aquisição de faixas, banners e suportes destinados à decoração e ornamentação dos espaços públicos para a realização do evento Natal dos Sonhos 2026, no Município de Ibiaçá/RS, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Turismo.

A presente contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de materiais para decoração, identificação e ornamentação dos espaços públicos destinados à realização do evento Natal dos Sonhos 2026.

Os materiais contribuirão para a ambientação temática do Município, proporcionando espaços mais atrativos e acolhedores para a população e visitantes, além de auxiliar na divulgação e valorização das festividades natalinas.

A escolha do fornecedor deverá observar os critérios de seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, considerando o menor preço, o atendimento às especificações dos materiais, a qualidade dos produtos e as condições de fornecimento.

No levantamento de mercado realizado, verificou-se que a empresa EDUARDO TONDELLO LTDA, CNPJ 02.524.939/0001-80 apresentou proposta no valor de R$ 7.628,00, a empresa GIOTTI & FONTANA LTDA, CNPJ 10.863.065/0001-14, no valor de R$ 8.946,00, e a empresa GRAFICA PAVAN LTDA– CNPJ: 31.135.987/0001-85 apresentou a proposta de R$ 9.110,00 ambos superiores ao valor ofertado pela empresa EDUARDO TONDELLO LTDA, que apresentou proposta de R$ 7.628,00 (Sete mil, seiscentos e vinte e oito reais). Observa-se que, embora as três cotações estejam dentro de uma faixa de variação aceitável, a proposta da empresa EDUARDO TONDELLO LTDA, se mostra mais vantajosa à Administração, por situar-se abaixo das demais e alinhada à média de mercado apurada, evidenciando compatibilidade com os preços praticados no setor. Dessa forma, a escolha pela proposta de menor valor atende ao princípio da economicidade, sem prejuízo da qualidade do objeto, configurando-se como a alternativa mais adequada ao interesse público, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiaçá – RS

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de 2026.

MARINA DE CEZARE
Servidora Técnica Responsável
pelo Processo de Dispensa de Licitação

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PARECER JURÍDICO

Modalidade: Dispensa de Licitação

Número: 105/2026

Objeto: Aquisição de faixas, banners e suportes destinados à decoração e ornamentação dos espaços públicos para a realização do evento Natal dos Sonhos 2026, no Município de Ibiaçá/RS, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações, examinamos os termos e documentos referentes à abertura do presente processo de Dispensa de Licitação.

A abertura do mesmo, bem como, a lavratura dos documentos preliminares obedeceu ao determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente.

Como sabido, o procedimento licitatório tem como intuito auxiliar a Administração Pública a selecionar as melhores propostas para o fornecimento de produtos e realização de obras. A Lei Federal n. 14.133/2021 – ao trazer as normas gerais sobre o tema – tem como núcleo normativo a norma contida no art. 5º, que reafirma a necessidade e a importância da realização do procedimento licitatório para a proteção e garantia da Administração Pública, in verbis:

Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

Ademais, a Constituição Federal de 1988, ao dispor sobre os princípios que regem a Administração Pública, estabeleceu a necessidade de um procedimento prévio formal de escolha para as contratações de obras, serviços, compras e alienações, denominado licitação, a teor do seu art. 37, inciso XXI, in verbis:

"Art. 37.....

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações."

Assim, como regra geral, tem-se a obrigatoriedade de licitação para a celebração de contratos com particulares. Entretanto, referido dispositivo constitucional ressalvou algumas situações, a serem previstas pela legislação infraconstitucional, isentando a Administração Pública do procedimento licitatório. São os casos de licitação dispensada e de dispensa e inexigibilidade de licitação, institutos diversos previstos nos arts. 74 e 75, respectivamente, da Lei nº. 14.133/2021.

Outrossim, o inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, versa acerca das situações dispensáveis de licitação, assim preceituando:

Art. 75. *É dispensável a licitação:*

(...)

" II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Logo, os documentos anexados ao procedimento em análise, por si só, justificam a necessidade da contratação através de procedimento de dispensa licitatória, uma vez que, caracterizada que os valores da contratação estão dentro dos valores de mercado e dentro dos limites para a sua dispensa.

Pelo exposto, opina essa Assessoria Jurídica pela legalidade do presente procedimento de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 1° de abril de 2021, considerando também o Decreto 11.871 de 29 de dezembro de 2023.

Das recomendações. Não obstante caracteriza situação apta a legitimar a dispensa de licitação na forma do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 Nova Lei de Licitações, a contratação pode e deve ser realizada com inclusão de rescisão automática na hipótese de superveniência de licitação exitosa, o que resguarda o direito de eventual licitante vencedora do certame a ser realizado.

É imperioso ressaltar ainda que, não obstante se tratar de situação de dispensa de licitação, todas as outras condições referentes a esse procedimento devem ser atendidas, tais como: plena capacidade e personalidade jurídica para contratar, capacidade técnica, idoneidade moral e financeira, regularidade fiscal etc., enfim, todos os requisitos exigidos na lei para o processo de habilitação da pretensa contratada.

Ademais, é de perspícua relevância que sejam examinadas a documentação comprobatória da habilitação jurídica e a regularidade fiscal da contratada quando da assinatura do contrato, observando-se, outrossim, o prazo de validade das aludidas certidões, conforme exigência dos artigos 62 e seguintes da Lei nº 14.133/21.

Da conclusão. Ante o exposto, atendidas as condições e recomendações infra, opina-se pela possibilidade jurídica de contratação direta por dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, ficando a decisão de mérito acerca da conveniência, oportunidade, necessidade e viabilidade orçamentária a cargo da autoridade consulente.

Por fim, ressalta-se que o presente arrazoado tem caráter meramente opinativo, não vinculando o administrador em sua decisão, conforme entendimento exarado pelo Supremo Tribunal Federal no Mandado de Segurança nº. 24.078, rel. Ministro Carlo Velloso.

É o parecer, salvo melhor juízo.

É o parecer.

Ibiaçá/RS, 24 de novembro de 2026.

MARCIO PIRES DE LIMA

OAB/RS nº 53.622

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ibiaçá - RS, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Federal n° 14.133/2021 e suas alterações, resolve:

01 – Homologar e adjudicar a presente licitação nestes termos:

a) Modalidade: Dispensa de Licitação

b) Número: 105/2026

c) Objeto: Aquisição de faixas, banners e suportes destinados à decoração e ornamentação dos espaços públicos para a realização do evento Natal dos Sonhos 2026, no Município de Ibiaçá/RS, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Turismo.

d) Fornecedor EDUARDO TONDELLO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.524.939/0001-80, com sede na Av. Rio Branco, n° 866, Bairro Centro, na cidade de Sananduva – RS, neste ato representada pelo Sr. EDUARDO TONDELLO inscrito no CPF sob o nº 928.798.290-20.

e) Valor: R$ 7.628,00 (Sete mil, seiscentos e vinte e oito reais)

02 – Autorizar o empenho das despesas resultantes na seguinte dotação orçamentária:

0901 – Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Turismo
2200 – Projeto Natal dos Sonhos
339030000000 – Material de Consumo (21036)

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiaçá – RS
Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de 2026.

JONES ROBERTO

Prefeito Municipal

RELATÓRIO PARA EMPENHO

Modalidade: Dispensa de Licitação

Número: 105/2026

Objetivo: Aquisição de faixas, banners e suportes destinados à decoração e ornamentação dos espaços públicos para a realização do evento Natal dos Sonhos 2026, no Município de Ibiaçá/RS, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Data da homologação: 24 de novembro de 2026.

Fornecedor: EDUARDO TONDELLO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.524.939/0001-80, com sede na Av. Rio Branco, n° 866, Bairro Centro, na cidade de Sananduva – RS, neste ato representada pelo Sr. EDUARDO TONDELLO inscrito no CPF sob o nº 928.798.290-20.

Valor:

03 Faixas Evento Natal – R$ 288,00 cada = R$ 1.440,00 total

03 Banners Evento Natal – R$ 403,00 cada = R$ 1.209,60 total

01 Suporte Para Decoração Natalina e Enfeite Natalino em MDF com corte a laser. – R$ 4.979,00

TOTA: 7.628,00 (Sete mil, seiscentos e vinte e oito reais)

Comunicamos que conforme o Processo Licitatório supra, deverá ser realizado o seguinte empenho nas seguintes dotações:

0901 – Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Turismo
2200 – Projeto Natal dos Sonhos
339030000000 – Material de Consumo (21036)

Ibiaçá – RS, 24 de novembro de 2026.

LÊIDA NEGRI
Setor de Empenhos

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

Através do presente, de acordo com a legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve:

01 – Fica encerrado o presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

a) Modalidade: Dispensa de Licitação

b) Número: 105/2026

c) Objeto: Aquisição de faixas, banners e suportes destinados à decoração e ornamentação dos espaços públicos para a realização do evento Natal dos Sonhos 2026, no Município de Ibiaçá/RS, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Contém este processo _____ (_____) páginas numeradas de _____, por mim rubricadas, podendo o devido processo ser arquivado.

Secretaria Municipal da Administração e Finanças.

Setor de Licitações e Contratos.

aos _____dias do mês de _____ 2026.